



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 09/03/18

Retirado em / /

Resposta

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora a Sra. **HELLEN GRISIA RODRIGUES LARANJEIRAS**, inscrita no CPF sob o nº 046.623.396-50, para desempenhar funções como **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

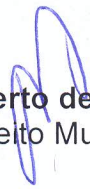
Parágrafo Único. Em razão de desempenho de funções e maior grau de responsabilidade além da carga horária a que a mesma está obrigada e sem prejuízo das atividades já desempenhadas fará jus a gratificação de 50%, sobre o vencimento base.

Artigo 2º. Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a acrescer à remuneração da Servidora, a quantia a título de complementação salarial pelo exercício da função descrita.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, aos nove dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30

Fone: (33) 3621-2252 – CEP 39.860-000 – Nanuque, MG